



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Caldeirão Grande**

sexta-feira, 29 de setembro de 2017

Ano I - Edição nº 00017 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica**



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande

## SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2017

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	830.210,24	0,00
Pessoal Ativo	712.210,24	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	118.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	830.210,24	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	830.210,24	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	VALOR	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	54.741.068,78	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <*>	1,52	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <*>	3.284.464,13	
FONTE: Contabilidade 2017	3.120.240,92	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 1.3

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
<Exercício em que o ente excedeu o limite>				<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>				<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP	

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Máximo			mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)					
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Admilson Alves Moreira  
Presidente  
CPF -541.304.097-00

Sidney Lima dos Santos  
Tesoreroiro  
CPF-049.903.865-74

Antônio Emídio da Silva Júnior  
Contador  
CRC-BA-028792/O